



Jornal Oficial do Município de Quixaba-PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Quixaba-PB, sexta-feira, 14 de agosto de 2026

Atos do Poder Executivo

Portarias

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

PORTARIA N.º 69/2026

Quixaba-PB, 14 de agosto de 2026.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 78, Subseção VI, do Estatuto dos Servidores Público do Município de Quixaba-PB e de acordo com a Lei Municipal n.º.044/97, de 15 de setembro de 1997.

R E S O L V E:

1 - **DEFERIR** o pedido da servidora deste órgão, **RIVANA DIAS Sulpino** - mat n.º1134, enquadrada no cargo de **fisioterapeuta**, que requereu para gozo a **LICENÇA PRÊMIO**, correspondente a 02 (dois) meses.

2 - O período da referida **LICENÇA PRÊMIO**, compreende entre **14/08/2026 a 14/10/2026**.

3 - Operando seus efeitos legais a partir desta data.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.


ALLAN D'LLON CANDEIA DE MACEDO
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

PORTARIA N.º 70/2026

Quixaba-PB, 14 de agosto de 2026.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 78, Subseção VI, do Estatuto dos Servidores Público do Município de Quixaba-PB e de acordo com a Lei Municipal n.º.044/97, de 15 de setembro de 1997.

R E S O L V E:

1 - **DEFERIR** o pedido da servidora deste órgão, **ELAINE TAVARES DOS SANTOS MORAIS** - mat. n.º 1011, enquadrada no cargo de **Merendeira**, que requereu para gozo a **LICENÇA PRÊMIO**, correspondente a 06 (seis) meses

2 - O período da referida **LICENÇA PRÊMIO**, compreende entre **14/08/2026 a 14/02/2027**.

3 - Operando seus efeitos legais a partir desta data.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.


ALLAN D'LLON CANDEIA DE MACEDO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Quixaba-PB

Rua Francisco de Assis, 295 - Centro - CEP: 58.733-000

Quixaba - Paraíba - CNPJ: 08.881.567/0001-26

Site: quixaba.pb.gov.br - E-mail: comunicacao@quixaba.pb.gov.br